

**PORTARIA MUNICIPAL nº 176/2024**

de 13 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice Prefeito Municipal de Selbach,  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de clinica terapêutica especializada para atendimento de ordem judicial Processo nº 5001331-13.2024.8.21.0136/RS, oriundo do Foro Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa **JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA.**, CNPJ: 24.447.838/0001-96, localizada na Rua Benedito Pinto, nº 303, Bairro Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação  
01 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação  
0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria Assistência Social e Habitação  
33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (519)  
Código Reduzido: 5925*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 13 de agosto de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico